



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA  
CONSUP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3624-1224  
www.ifrr.edu.br

**Resolução 705/2022 - CONSUP/IFRR, de 29 de outubro de 2022.**

*Aprova o Plano de Integridade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.*

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autonomia institucional conferida pelo Art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em atendimento ao disposto no Art. 2º, III, do Decreto 10.756, de 27 de julho de 2021, bem como o constante no processo 23231.000909.2022-63, e a decisão do colegiado tomada na 82.ª sessão plenária, realizada em 18 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aprovar o Plano de Integridade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, 29 de outubro de 2022.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**  
Presidente do CONSUP



PLANO DE  
**INTEGRIDADE**  
DO IFRR



**INSTITUTO FEDERAL**  
Roraima

Agosto/2022

---

## Declaração da Alta Administração

Apresento aos servidores, alunos, terceirizados e fornecedores o Plano de Integridade de 2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR).

O primeiro Plano de Integridade foi aprovado por meio da Resolução n.º 448/Conselho Superior, de 28 de março de 2019. Todas as ações, previstas no Plano com o intuito de mitigar os riscos para integridade, foram executadas, conforme Relatório nº 1, de 7 de janeiro de 2022, do Comitê de Gestão da Integridade.

A integridade é um dos princípios da governança pública que tem o objetivo de melhorar o desempenho do IFRR, favorecendo a entrega dos resultados esperados pela comunidade externa, com sustentabilidade. Por esta razão, foram executados os seguintes atos:

- 1) Designação dos novos membros do Comitê de Gestão de Integridade, por meio da Portaria 1698/2021 - GAB/IFRR, de 13 de dezembro de 2021;
- 2) Criação do Departamento de Governança e Gestão de Riscos (DEGOV), subordinada ao Gabinete da Reitoria que dentre outras atribuições realizará o assessoramento ao Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos;
- 3) Designação dos novos membros da Comissão de Ética, por meio da Portaria nº 986/2022 - GAB/IFRR, de 24 de junho de 2022; e
- 4) Melhoria da capacidade operacional da Ouvidoria e da Auditoria Interna, por meio da lotação de novos servidores.

Assim, para melhoria da governança do IFRR, firmo o compromisso de zelar pelo cumprimento e monitoramento das ações definidas neste Plano, subscrevo.

**Nilra Jane Filgueira Bezerra**

Reitora do IFRR

## SUMÁRIO

<b>1. INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO</b>	<b>3</b>
1.1. Principais competências e serviços prestados	3
1.2. Estrutura regimental e organograma	4
1.3. Setor de atuação e principais parcerias	6
1.4. Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do Planejamento Estratégico	7
1.5. Principais instrumentos legais internos relativos à área de integridade	8
1.6. Estruturas de gestão da integridade	9
1.6.1. Comissão de Ética	9
1.6.2. Ouvidoria	9
1.6.3. Correição	10
1.6.4. Auditoria Interna	10
1.6.5. Departamento de Governança e Gestão de Riscos	10
<b>2. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PLANO DE INTEGRIDADE</b>	<b>10</b>
<b>3. RISCOS E MEDIDAS DE TRATAMENTO</b>	<b>11</b>
3.1. Seleção do Processo	11
3.2. Identificação de Riscos	12
3.3. Avaliação dos Riscos	12
3.4. Medidas de Tratamento	14
<b>4. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA</b>	<b>14</b>
<b>ANEXO A - PARCERIAS DO IFRR COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS</b>	<b>15</b>
<b>ANEXO B - MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCOS ALTOS E CRÍTICOS</b>	<b>22</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>27</b>

## **1. INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) é uma instituição pública da administração indireta federal, que tem por finalidade ofertar formação e qualificação em diversas áreas, níveis e modalidades de ensino. É uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec). Compreende uma estrutura multicampi, com uma Reitoria, responsável pelas políticas macros da Instituição, e cinco campi: Avançado Bonfim, Amajari, Boa Vista, Boa Vista Zona Oeste e Novo Paraíso, que objetivam atender aos 15 municípios do Estado de Roraima.

### **1.1. Principais competências e serviços prestados**

A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que criou os Institutos federais, em seus Arts. 6º e 7º, definiu as finalidades, características e objetivos institucionais para a Rede Federal, a qual esta Instituição faz parte.

O IFRR têm as seguintes finalidades e características:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do IFRR;

V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

São objetivos do IFRR:

I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

VI - ministrar em nível de educação superior:

a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;

c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e

e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

## 1.2. Estrutura regimental e organograma

O IFRR possui a seguinte organização estrutural e administrativa:

I - COLEGIADOS

a) Conselho Superior;

b) Colégio de Dirigentes;

## II - REITORIA

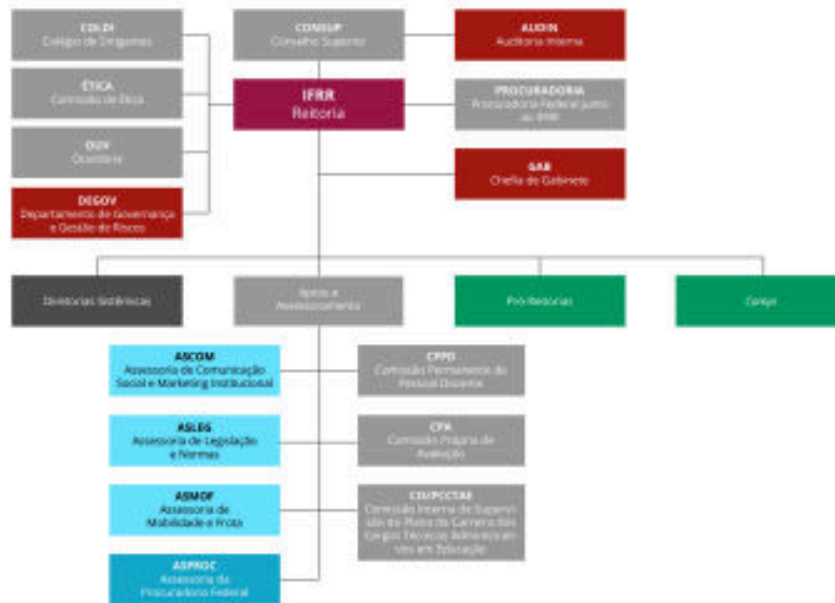
- a) Gabinete;
- b) Pró-Reitorias:
  - b.1) Pró-Reitoria de Administração;
  - b.2) Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
  - b.3) Pró-Reitoria de Ensino;
  - b.4) Pró-Reitoria de Extensão; e
  - b.5) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.
- c) Diretorias Sistêmicas:
  - c.1) Diretoria de Gestão de Pessoas;
  - c.2) Diretoria de Tecnologia da Informação; e
  - c.3) Diretoria de Políticas de Educação a Distância.
- d) Assessorias Especiais:
  - d.1) Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional;
  - d.2) Assessoria de Legislação e Normas;
  - d.3) Assessoria de Mobilidade e Frota;
  - d.4) Assessoria da Procuradoria Federal.
- e) Auditoria Interna;
- f) Procuradoria Federal junto ao IFRR;
- g) Ouvidoria;
- h) Comissão de Ética;
- i) Departamento de Governança e Gestão de Riscos.

III - *Campi* e o *Campus* Avançado Bonfim, que para fins da Legislação educacional, são considerados Sedes.

Por meio do organograma, abaixo relacionado, a estrutura organizacional pode ser observada:



Figura 1 - Organograma da Reitoria



Fonte: Disponível em <https://www.ifrr.edu.br/acessoinformacao/institucional/organograma/organograma-2022/organograma-2022-reitoria>

O detalhamento da estrutura organizacional do IFRR, as competências das unidades administrativas e as atribuições dos respectivos dirigentes são estabelecidas no seu Regimento Geral, onde se localiza a estruturação e funcionamento de outros órgãos colegiados que tratam de temas específicos vinculados à Reitoria, às Pró-Reitorias e aos Campi. No segundo semestre de 2022, está prevista a revisão do Regimento Geral do IFRR.

### 1.3. Setor de atuação e principais parcerias

O IFRR é uma autarquia federal detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, equiparado às universidades federais. Oferece educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada em educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino.



Na educação profissional técnica de nível médio, o IFRR realiza as suas ofertas nas seguintes formas:

- integrado;
- subsequente; e
- concomitante.

Na educação superior, o IFRR oferta cursos de:

- tecnologia;
- bacharelado;
- licenciatura; e
- pós-graduações (*Lato sensu* e *Stricto sensu*).

O IFRR realiza ainda qualificação profissional por meio da oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC).

Além disso, o IFRR possui parcerias formalizadas com órgãos públicos e privados, conforme Anexo A.

#### **1.4. Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do Planejamento Estratégico**

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), referente ao período de 2019 a 2023, é um instrumento que permite monitorar e avaliar o efetivo planejamento de curto, médio e longo prazos e articular as ações, em compatibilidade com a expectativa da sociedade roraimense, com as políticas do governo para a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e com as exigências dos órgãos de controle.

No PDI do IFRR constam a missão, a visão e os valores institucionais, a seguir:

- a) Missão: "Promover formação humana integral, por meio da educação, ciência e tecnologia, em consonância com os arranjos produtivos locais, socioeconômicos e culturais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável."
- b) Visão: "Ser excelência na região amazônica, como agente de transformação social por meio de ensino, pesquisa, extensão e inovação."
- c) Valores: Ética e Transparência; Inclusão Social; Gestão Democrática; Respeito à Diversidade e Dignidade Humana; e Responsabilidade Socioambiental.

Ademais, constam no PDI os objetivos estratégicos descritos no Mapa a seguir:

Figura 2- Mapa Estratégico do IFRR



Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional (2019-2023)

### 1.5. Principais instrumentos legais internos relativos à área de integridade

No IFRR está em funcionamento, os canais de denúncia e as medidas de controle. Os canais de denúncia estão sob a responsabilidade da Ouvidoria. Conforme Relatório do Plano Anual de Trabalho (PAT), referente ao primeiro semestre de 2022, 92% das manifestações foram atendidas no prazo estabelecido. As manifestações são enviadas por meio do Fala.BR que é uma Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação.

Com relação às medidas de controle, a Auditoria Interna (Audin) do IFRR realiza avaliações em conformidade com o Plano Anual de Auditoria Interna (Paint). Como oportunidade de melhoria, é necessária a inclusão de trabalhos para verificação da adequação dos mecanismos de integridade.

Conforme Relatório nº 1, de 7 de janeiro de 2022, referente ao monitoramento do Plano de Integridade de 2019, ainda não foi elaborado o Código de Ética e Conduta, entretanto, a Comissão de Ética foi constituída em 24/06/2022, por meio da Portaria nº 986/2022 - GAB/IFRR. Também não há área responsável pelos procedimentos de

responsabilização, ou seja, Corregedoria. Consta ainda no relatório a ausência da adoção do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI) e do Sistema CGU-PJ, que consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

Com relação à comunicação e treinamento, o Departamento de Governança e Gestão de Riscos (Degov) realizará ações de conscientização sobre integridade, em conformidade com as boas práticas sugeridas por meio do Roteiro de Atuação disponibilizado no sistema <sup>1</sup>e-Prevenção.

## **1.6. Estruturas de gestão da integridade**

### **1.6.1. Comissão de Ética**

A Comissão de Ética do IFRR é composta por três membros titulares e três suplentes, escolhidos dentre os servidores docentes e técnicos administrativos do quadro permanente de pessoal, e são designados mediante portaria do Gabinete da Reitoria para mandatos não coincidentes de três anos. É normatizada por seu Regimento Interno, aprovado por meio da Resolução nº 154-CONSELHO SUPERIOR, de 16 de maio de 2014, tendo como principal objetivo zelar pelo cumprimento do Código de Ética Profissional do Servidor Público Federal, entre outras atribuições descritas no regimento supracitado.

A atual Comissão de Ética do IFRR foi constituída por meio da Portaria nº 986/2022 - GAB/IFRR, de 24/06/2022.

### **1.6.2. Ouvidoria**

No IFRR a área responsável pelo recebimento de manifestações e realização dos encaminhamentos das manifestações e reivindicações das comunidades interna e externa é a Ouvidoria. A Ouvidoria está estruturada com um Ouvidor Público lotado na Reitoria.

A Ouvidoria está prevista no Regimento Geral da Instituição, que define suas competências, e é um serviço que tem por finalidade dar os devidos encaminhamentos, no âmbito institucional, a denúncias, reclamações, elogios e sugestões, referentes aos serviços prestados pela Instituição.

---

<sup>1</sup> Sistema e-Prevenção "é um sistema de autosserviço em auditoria que permitirá ao gestor avaliar as boas práticas de prevenção à corrupção e ter acesso a sugestões para a implementação de melhores condutas".

### 1.6.3. Correição

Atualmente o IFRR não possui estrutura específica para realização de atividades correionais. Contudo, está prevista para o segundo semestre de 2022 a criação de uma comissão permanente de procedimentos disciplinares.

### 1.6.4. Auditoria Interna

A Auditoria Interna é o órgão técnico de controle interno do IFRR, responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações de controle da Instituição. Suas competências e procedimentos estão descritos no Regimento Geral do IFRR. Os trabalhos são planejados por meio do Paint e comunicados por meio de relatórios de auditoria e do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint). As recomendações emitidas mediante Relatórios de Auditoria são monitoradas por meio do sistema e-Aud.

### 1.6.5. Departamento de Governança e Gestão de Riscos

Em maio de 2022 foi criado o Departamento de Governança e Gestão de Riscos (Degov), subordinado ao Gabinete da Reitoria. Uma das atribuições que o Degov terá é a coordenação da implementação, da execução e do monitoramento da gestão de riscos e do programa de integridade do IFRR; o assessoramento ao Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos nos termos do § 1º, Art. 23 da IN 01/2016, e a realização de treinamentos para os gestores e servidores nas áreas de governança e de gestão de riscos.

## 2. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PLANO DE INTEGRIDADE

Por meio da Portaria 1681/2021 - GAB/IFRR, de 10/12/2021, foi instituído o Comitê de Gestão de Integridade do IFRR que tem as seguintes competências:

I - coordenar a elaboração e revisão de Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;

II - coordenar a implementação do programa de integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;

III - atuar na orientação e treinamento dos servidores do IFRR com relação aos temas atinentes ao programa de integridade;

<sup>2</sup> Sistema e-Aud é "o sistema desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU) para gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental".

IV - promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas do IFRR.

Os servidores, abaixo relacionados, foram designados membros do Comitê de Integridade, por meio da Portaria 1698/2021 - GAB/IFRR, de 13/12/2021:

#### Quadro 1 - Membros do Comitê de Gestão da Integridade

Servidores	e-mail
Adriene Silva do Nascimento	adriene@ifrr.edu.br
Adnan Assad Youssef Filho	adnan.filho@ifrr.edu.br
Diogo Saul Silva Santos	diogo.saul@ifrr.edu.br
Leticia de Oliveira Lima Vilar	leticia.lima@ifrr.edu.br
Thalita Athena de Souza Nogueira	thalita@ifrr.edu.br

Fonte: Portaria 1698/2021 - GAB/IFRR e SUAP.

### 3. RISCOS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Para realizar o gerenciamento dos riscos para integridade foram realizadas primeiramente reuniões com os titulares das áreas sensíveis do IFRR, bem como com os diretores-gerais dos campi.

Mediante Ofício Circular 33/2022/PRODIN/IFRR, os titulares das áreas sensíveis do IFRR foram comunicados sobre o calendário do treinamento em gestão de riscos para integridade.

Os treinamentos ocorreram por meio das ferramentas RNP e meet. Previamente foram encaminhados por e-mail apostila e planilhas para o preenchimento dos riscos para integridade.

Por meio de slides, os conceitos foram apresentados aos participantes que na sequência realizaram o preenchimento das planilhas. Para tanto, foi realizado o passo a passo que será detalhado na sequência: Seleção do processo, Identificação de Riscos, Avaliação dos Riscos e Medidas de Tratamento.

#### 3.1. Seleção do Processo

Os processos foram selecionados pelos participantes do treinamento por meio dos seguintes critérios:

- Deficiências perceptíveis.



- Número reduzido de etapas.
- Poucas áreas/atores.
- Sensível a riscos para a integridade.

Após a seleção do processo, os participantes elaboraram a lista de atividades do processo e preencheram os campos Descrição resumida; Objetivos gerais e específicos; Responsável e Periodicidade.

### 3.2. Identificação de Riscos

Nesta etapa foram inseridos os riscos referentes ao processo selecionado e as respectivas causas e consequências.

### 3.3. Avaliação dos Riscos

Na etapa de avaliação dos riscos foram calculados os riscos inerentes e os riscos residuais.

Para o cálculo dos riscos inerentes foram utilizadas as escalas a seguir:

**Quadro 2 - Escalas de Probabilidade**

Descrição	Frequência	Nível
Muito baixa	<b>Improvável.</b> O evento ocorre apenas em circunstâncias excepcionais para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo.	1
Baixa	<b>Rara.</b> O evento poderá ocorrer, mas de forma inesperada, pois as circunstâncias pouco apontam para essa possibilidade.	2
Média	<b>Possível.</b> O evento poderá ocorrer, com frequência reduzida, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	3
Alta	<b>Provável.</b> De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade, devido ao seu histórico, sendo bastante conhecido por parte dos gestores e dos operadores do processo.	4
Muito alta	<b>Praticamente certa.</b> O evento se reproduz muitas vezes, repete-se seguidamente, de maneira assídua, numerosa e, não raro, de modo acelerado.	5

Fonte: Manual de Gestão de Riscos do IFRR

### Quadro 3- Escalas de Impacto

Descrição	Impacto qualitativo nos objetivos	Nível
Muito baixo	O impacto compromete minimamente o atingimento do objetivo caso venha ocorrer, mas não altera o alcance do objetivo/resultados (não produz efeito na operação).	1
Baixo	O impacto nos objetivos/resultados é considerado de pouca relevância (causa apenas um pequeno aumento de custo ou atraso operacional).	2
Moderado	O impacto compromete razoavelmente (moderado) o alcance do objetivo/resultados, porém é possível revertê-lo.	3
Alto	O impacto compromete grandemente o atingimento do objetivo/resultados, ocasionando dificuldade de reversão.	4
Catastrófico	O impacto compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultados.	5

Fonte: Manual de Gestão de Riscos do IFRR

Para o cálculo dos riscos residuais também foram utilizados os fatores relacionados a seguir:

### Quadro 4 - Fatores de Avaliação dos Controles

Nível	Descrição	Fator
Inexistente	Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.	1
Fraco	Controles têm abordagens ad hoc, tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.	0,8
Mediano	Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas.	0,6
Satisfatório	Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.	0,4
Forte	Controles implementados podem ser considerados a "melhor prática", mitigando todos os aspectos relevantes do risco.	0,2

Fonte: Guia Prático de Gestão de Riscos para a integridade.



### 3.4. Medidas de Tratamento

Para realização da última etapa foi necessário utilizar a Matriz de Riscos do IFRR para elaboração de controles para os riscos altos e críticos, em conformidade com o Manual de Gestão de Riscos do IFRR.

Os riscos altos e críticos para integridade gerenciados pelos gestores das áreas de gestão de pessoas, contratos, tecnologia da informação e de informações e arquivos estão relacionados no Anexo A.

## 4. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA

O monitoramento do Plano de Integridade será realizado pelo Comitê de Gestão da Integridade.

**Quadro 5 - Ações de Monitoramento do Plano de Integridade**

Ações de Monitoramento	Responsáveis	Prazo
Avaliação sobre a execução das medidas de integridade.	Responsáveis pelos processos organizacionais; Unidades responsáveis pelas medidas de tratamento.	Semestral
Emissão de relatório acerca da execução do Plano e apresentação ao Conselho Superior e ao Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos.	Comitê de Gestão da Integridade.	Semestral
Avaliação do Programa de Integridade.	Comitê de Gestão da Integridade; Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos.	Anual
Atualização do Plano de Integridade	Comitê de Gestão da Integridade.	Anual

Fonte: Elaboração Própria.







## ANEXO A - PARCERIAS DO IFRR COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS

Parceiro	Instrumento	Vigência
Universidade Estadual de Roraima (UERR)	Acordo de Cooperação Técnica	27/11/2019 a 26/11/2024
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)	Acordo de Cooperação Técnica	30/08/2019 a 29/08/2024
Prefeitura Municipal de Normandia	Acordo de Cooperação Técnica	03/11/2021 a 02/11/2023
Superintendência da Polícia Federal em Roraima	Acordo de Cooperação Técnica	09/09/2021 a 08/09/2023
Tribunal de Justiça de Roraima	Acordo de Cooperação Técnica	29/09/2021 a 28/03/2023
Instituto Federal de Rondônia (IFRO)	Acordo de Cooperação Técnica	02/02/2022 a 01/02/2024
Secretaria de Estado de Educação e Desporto (SEED)	Acordo de Cooperação Técnica	22/07/2022 a 21/07/2027



Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação (SEADI)	Acordo de Cooperação Técnica	19/05/2022 a 18/05/2024
Instituto de Educação de Roraima (IERR)	Acordo de Cooperação Técnica	25/04/2022 a 24/04/2027
Delegacia da Receita Federal em Boa Vista	Acordo de Cooperação Técnica	02/08/2022 a 01/08/2027
Universidade Federal de Roraima (UFRR)	Acordo de Reconhecimento de Titularidade	08/05/2018 ao término de vigência da patente concedida
Prefeitura Municipal de Mucajaí	Convênio	01/04/2022 a 31/03/2027
Ação Educacional Claretiana	Termo de Concessão de Estágio	2018 a 2023
Secretaria Estadual de Saúde (SESAU)	Termo de Concessão de Estágio	07/06/2018 a 06/06/2023
Secretaria Municipal de Saúde (SMSA)	Termo de Concessão de Estágio	13/04/2018 a 2/04/2024

Secretaria Estadual de Educação e Desporto (SEED)	Termo de Concessão de Estágio	25/10/2018 a 24/10/2023
Prefeitura Municipal de Rorainópolis	Termo de Concessão de Estágio	27/06/2018 a 26/06/2023
HENZ & HENZ - VIVEIRO HENZ	Termo de Concessão de Estágio	27/06/2018 a 26/06/2023
FOOD Alimentação EIRELI-ME	Termo de Concessão de Estágio	27/06/2018 a 26/06/2023
Psicologia Clínica 24 horas	Termo de Concessão de Estágio	09/09/2018 a 08/09/2023
Universidade Federal de Roraima (UFRR)	Termo de Concessão de Estágio	24/10/2018 a 23/10/2023
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)	Termo de Concessão de Estágio	09/05/2018 a 08/05/2023
A. A. F Santos Tecnologia	Termo de Concessão de Estágio	21/02/2019 a 20/02/2024
Monteiro e Portilho Ltda	Termo de Concessão de Estágio	17/04/2019 a 16/04/2024

Gestão Hospitalar Sumaia Salomão (Hospital Lotty Iris)	Termo de Concessão de Estágio	24/06/2019 a 23/06/2024
Segundo Batalhão de Polícia Militar Sargento Evertó	Termo de Concessão de Estágio	05/07/2019 a 04/07/2024
Conselho Regional de Contabilidade (CRC-RR)	Termo de Concessão de Estágio	12/06/2019 a 11/06/2024
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)	Termo de Concessão de Estágio	30/08/2019 a 29/08/2024
Universidade Estadual de Roraima (UERR)	Termo de Concessão de Estágio	27/11/2019 a 26/11/2024
Serviço Social do Comércio (SESC)	Termo de Concessão de Estágio	03/2020 a 03/2025
MSS Alarmes e Monitoramento 24h	Termo de Concessão de Estágio	10/03/2020 a 09/03/2025
Conselho Regional de Odontologia (CRO)	Termo de Concessão de Estágio	30/06/2020 a 29/06/2025

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital (SMTI)	Termo de Concessão de Estágio	30/06/2020 a 29/06/2025
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-estar social (SETRABES)	Termo de Concessão de Estágio	17/03/2020 a 16/03/2025
Ministério Público Federal PR-RR	Termo de Concessão de Estágio	11/02/2020 a 10/02/2023
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento (SEPLAN)	Termo de Concessão de Estágio	09/09/2020 a 08/09/2025
Fundação Nacional de Saúde (FUNASA)	Termo de Concessão de Estágio	21/08/2020 a 20/08/2025
Companhia de Água e Esgotos de Roraima (CAER)	Termo de Concessão de Estágio	21/08/2020 a 20/08/2025
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA)	Termo de Concessão de Estágio	29/09/2020 a 28/09/2025
Centro de Integração Empresa-escola (CIEE)	Termo de Concessão de Estágio	24/09/2021 a prazo indeterminado

Instituto Euvaldo Lodi (IEL)	Termo de Concessão de Estágio	09/09/2021 a prazo indeterminado
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)	Termo de Concessão de Estágio	23/12/2021 a 22/12/2026
Universidade Patativa do Assaré (UPA)	Termo de Concessão de Estágio	20/06/2022 a prazo indeterminado
Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão rural (EMPAER-MT)	Termo de Concessão de Estágio	30/05/2022 a 29/05/2027
Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR e Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM (FAEPI)	Convênio Tripartite	01/04/2027
Universidade Estadual de Roraima (UERR) e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária de Roraima (Embrapa/RR)	Termo de Compromisso e Mútua Responsabilidade	Sem vigência determinada
Universidade Estadual de Roraima (UERR)	Termo de Compromisso e Mútua Responsabilidade	Sem vigência determinada
Rede Amazônica de Ensino de Ciências e Matemática - REAMEC	Convênio de Cooperação Técnica, Didática e Científica	2022
Notas: 1. No Termo Concessão de Estágio da Ação Educacional Claretiana não há informações do dia e do mês da vigência.		

2. No Termo Concessão de Estágio do Serviço Social do Comércio (SESC) não consta o dia da assinatura.
3. O Convênio com a REAMEC está em processo de renovação.

Fonte: Diretoria de Políticas de Extensão, Articulação e Parcerias (DEAP), Processo nº 23231.000984.2021-43 e Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPESPI).





## ANEXO B - MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCOS ALTOS E CRÍTICOS

Área	Unidade	Riscos	Medidas de Tratamento	Ação a ser implementada
Tecnologia da Informação	Reitoria	Indisponibilidade de internet, Indisponibilidade dos sistemas, Parada total dos serviços de TI.	Implantação de Gestão de Riscos de TI.	Criação de Norma.
		Indisponibilidade financeira.	Monitorar/verificar possibilidades orçamentárias disponíveis.	Melhor planejamento e monitoramento.
	Campus Boa Vista	Elevação de custos das manutenções sem a devida melhoria na qualidade das peças e serviços.	Estabelecer um mínimo de avaliações obrigatórias semestrais de verificações aleatórias de peças.	A cada semestre deve ser feita de forma aleatória a verificação de peças de pelo menos 1 equipamento.
	Campus Boa Vista Zona Oeste	Indisponibilidade de internet no <i>Campus</i> . Problemas no equipamento.	Adquirir um novo <i>link</i> de internet para servir como redundância.	Aquisição de serviço.
Contratos	Reitoria	Definição inadequada da abrangência do objeto.	Constituir comissão de trabalho.	Solicitar constituição de comissão com participação de representantes dos campi do IFRR.
		Definição genérica das	Coordenar o trabalho	Elaborar a minuta de

		contrapartidas.	da comissão de trabalho.	reformulação da resolução em conjunto com a comissão com submissão à ASLEG para posterior aprovação pelo CONSUP.
		Falta de clareza na previsão das etapas/metapas da parceria.	Coordenar o trabalho da comissão de trabalho.	Elaborar a minuta de reformulação da resolução em conjunto com a comissão com submissão à ASLEG para posterior aprovação pelo CONSUP.
		Falta de clareza por parte de alguns <i>campi</i> , pró-reitorias e diretorias sistêmicas acerca da abrangência da análise, no sentido que ela deve resguardar a Instituição acerca das condições de cumprimento do objeto da parceria em conformidade com o plano de trabalho apresentado.	Coordenar o trabalho da comissão de trabalho.	Elaborar a minuta de reformulação da resolução em conjunto com a comissão com submissão à ASLEG para posterior aprovação pelo CONSUP.
		Falta de identificação de cláusulas específicas que assegurem o cumprimento do objetivo salvaguardando os interesses do IFRR.	Coordenar o trabalho da comissão de trabalho.	Elaborar a minuta de reformulação da resolução em conjunto com a comissão com submissão à ASLEG para posterior aprovação pelo CONSUP.
		Falta de observação dos elementos constantes no plano	Coordenar o trabalho da comissão de	Elaborar a minuta de reformulação da

	de trabalho para cumprimento fiel do objeto.	trabalho.	resolução em conjunto com a comissão com submissão à ASLEG para posterior aprovação pelo CONSUP.
	Não observância quanto à importância da juntada de todos os registros que provem o cumprimento do objeto, mesmo que de forma resumida em formato de relatório final acerca da prestação de contas.	Coordenar o trabalho da comissão de trabalho.	Elaborar a minuta de reformulação da resolução em conjunto com a comissão com submissão à ASLEG para posterior aprovação pelo CONSUP.
Campus Novo Paraiso	Falta de comunicação confiável.	Tentar estabilizar ferramentas necessárias para que a comunicação ocorra de forma fluida e segura do início ao fim.	Aumentar o controle no mapeamento dos riscos e a integridade das licitações e contratos.
	Alta rotatividade.	Implementação do PGD para tentar reter os talentos dos servidores.	Aumentar o controle no mapeamento dos riscos e a integridade das licitações e contratos.
Campus Boa Vista	Planejamento da contratação sem o respectivo "planejamento" vicioso	Assegurar que a execução do contrato se amolde ao que foi planejado	Capacitação dos servidores da área de licitação e contratos; Conhecimento do objeto a ser contratado pelo setor requisitante; Maior aplicação de tempo na

				elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)
	Campus Boa Vista Zona Oeste	Direcionamento da contratação.	Elaboração de um Checklist do processo de contratação pela equipe de planejamento da contratação	Inclusão do checklist da equipe de planejamento no Termo de Referência.
Informações e Arquivos	Campus Boa Vista Zona Oeste	Perda da confiabilidade da movimentação do processo.	Normalizar como regra geral, clara e divulgada que cada setor só pode receber o processo mediante sua confirmação de movimentação via Suap.	Criação de norma.
		Perda do processo físico.	Conscientização por meio de reuniões	Criação de norma.
Gestão de Pessoas	Campus Boa Vista Zona Oeste	Chefia e servidor avaliado não realizar a avaliação no tempo previsto.	Enviar o e-mail estipulando um prazo para que a chefia e o servidor realizem a avaliação e façam o acompanhamento deste prazo.	Solicitação por e-mail.
		A avaliação do servidor pode não condizer com a realidade.	Reformular o formulário de avaliação de desempenho para que melhore e ajude a se obter resultados mais	Por meio de designação de comissão.

			reais.	
	<i>Campus Amajari</i>	Despreparo da chefia; Parcialidade na avaliação; Falta de conhecimento do instrumento de avaliação.	Capacitação dos servidores sobre as normas de ética e da lei nº 8.112/90.	Capacitação e Palestras.
	<i>Campus Novo Paraíso</i>	Progressão Funcional por Mérito - Atraso das atividades.	Notificar os servidores envolvidos no processo, e relatar a importância na entrega das avaliações na data prevista.	Solicitar ao setor competente na elaboração de normativas para fins de realizar a avaliação de mérito.

Fonte: Planilhas das áreas de Tecnologia da Informação, Contratos, Gestão de Pessoas e Informações e Arquivos.

## REFERÊNCIAS

Guia Prático de Gestão de Riscos para a integridade. Orientações para a administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, Set. 2018.

Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008: institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Disponível em :<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm)>. Acesso em: 25 Ago. 2022.

Manual de Gestão de Riscos do IFRR. Boa Vista. 2020.

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (2019-2023). Boa Vista. 2020. Disponível em: <<https://www.ifrr.edu.br/pdi/pdi-2019-2023/arquivos-1/pdi-2019-2023-atualizado-junho-2022>>. Acesso em: 25 Ago. 2022.

Relatório de Avaliação do Plano Anual de Trabalho (PAT) do Exercício de 2022. 1º Período. Disponível em:<<https://www.ifrr.edu.br/reitoria/pro-reitorias/prodin/arquivos/pat-2022/relatorio-de-avaliacao-1o-periodo-governanca>>.

Relatório nº 1, de 7 de janeiro de 2022: Monitoramento do Plano de Integridade 2019. Disponível em: <<https://www.ifrr.edu.br/reitoria/pro-reitorias/prodin/gestao-da-integridade/plano-de-integridade-do-ifrr/Relatirion01.2022.pdf>>.



Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 29/10/2022 20:40:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175246

Código de Autenticação: 68c2fb466f

